

PORTARIA Nº. 016 /2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1/2017, advinda da Coordenação de Letras, que requer suspensão do período de férias da servidora ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

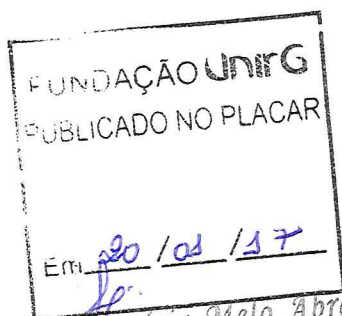
Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2543, previsto para 06/01/2017 a 04/02/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg